



Vila do Porto  
município

# EDITAL

## SUSPENSÃO DE QUEIMADAS

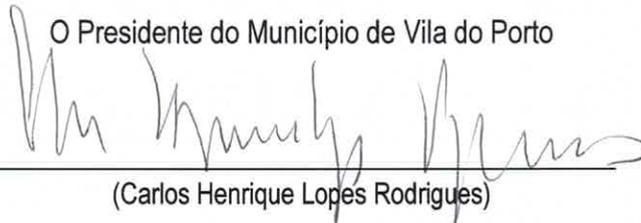
**Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, Presidente do Município de Vila do Porto:

**TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude das condições meteorológicas que se fazem sentir no concelho de Vila do Porto e considerando as previsões para os próximos meses de verão, situação que poderá originar o incremento do risco de incêndio associado à alteração das condições dos combustíveis vegetais, assim como do risco de seca associado à redução da disponibilidade de água para abastecimento, **suspende-se a realização de queimadas, fogueiras ou queimas de sobrantes vegetais em todo o concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre o dia 15 de junho e o dia 31 de agosto de 2021.**

Pela salvaguarda de pessoas e bens, agradece-se a compreensão e colaboração de todos os/as Múncipes.

Município de Vila do Porto, 7 de junho de 2021

O Presidente do Município de Vila do Porto



---

(Carlos Henrique Lopes Rodrigues)

